

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Adamantina, estado de São Paulo, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português

**Cargos: Professor de Educação do Ensino Fundamental I – PEB I e Professor de EJA
(Educação de Jovens e Adultos)**

Questão 6

Justificativa: O verbo "pôr" não é considerado pela gramática como um verbo anômalo, mas sim como irregular, visto que, apesar de mudanças em suas conjugações, mantém partes de sua estrutura.

Por outro lado, o verbo "ir", que é anômalo, tem formas que não apresentam nenhuma semelhança entre si: vou, fui, ia.

Recurso indeferido.

Matemática

**Cargos: Professor de Educação do Ensino Fundamental I – PEB I e Professor de EJA
(Educação de Jovens e Adultos)**

Questão 11

Justificativa: A solução apresentada pela candidata está correta. Encontramos o mdc entre 112 e 70, que é 14. Ou seja, cada pacote terá 14 lápis ou 14 borrachas. Dividindo 112 por 14, temos 8 pacotes de lápis e dividindo 70 por 14 temos 5 pacotes de borracha, ao todo 13 pacotes. A alternativa A está incorreta, pois são 13 e não 12 pacotes ao todo. A alternativa C está incorreta, pois são 5 e não 6 pacotes de borracha. A alternativa D está errada, pois são 14 itens e não 7. A alternativa E está incorreta, pois são 14 e não 8 itens. A única alternativa correta é a letra B.

Recurso indeferido.

Específicas

Cargo: Professor de Educação do Ensino Fundamental I – PEB I

Questão 17

Justificativa: o gabarito está de acordo com o referencial citado no enunciado da questão e não houve duplicidade nas alternativas.

Recurso indeferido.

Questão 22

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado. Ademais, o candidato precisa ser mais específico quanto aos pontos apresentados porque não é possível compreender o que de fato ele argumenta como justificativa para recurso. Lembramos que os candidatos devem apresentar textos claros, com embasamento e justificativa plausível.

Recurso indeferido.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 0001/2023 da Prefeitura Municipal de Adamantina